



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

*(Art. 25, inc. II, da Lei de Licitações)*

**OBJETO:** *Contratação de Empresa especializada em Capacitação de Licitação e Formação de Pregoeiro, que será realizado em São Luís/MA entre os dias 01 a 05 de março do corrente ano, para servidores da Câmara Municipal de Tucumã.*

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais).

O preço unitário utilizado como parâmetro desta Inexigibilidade é o atualmente praticado pela empresa **AB XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09.

Cumprir destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento, enquadra-se no disposto do Art. 25, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal, dentre os quais se observa o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

*Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

Observa-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, desta feita, em atendimento aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, tornando-se apta a presente contratação.

Destaca-se por derradeiro, que consta informação de dotação orçamentaria e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.




Câmara Municipal de  
**Tucumã**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMA**  
Câmara Municipal de Tucumã



Posto isso, vislumbra-se pelo instrumento de inexigibilidade por considerar que o valor da contratação não equilibra-se aos custos da Administração Pública para realização de procedimento licitatório.

*Tucumã – PA, 19 de fevereiro de 2021.*

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ OSVALDO FONTENELE**  
*Secretário Administrativo*  
*Port. 013/2021*